



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 36/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 04 de fevereiro de 2021.

O Diretor-geral do IFC - *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020 - PORT/REIT, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e considerando a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e Portaria Normativa-12/2019 - ASSEG/GABI/IFC , **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 06/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS BRUSQUE.

Gestor e fiscal administrativo Titular Jean Werner, SIAPE nº 1923292;

Gestor e fiscal administrativo Substituto Charles de Vargas, SIAPE nº 0393965;

Fiscal técnico titular, ALESSANDRO BECKER, SIAPE nº 2027945;

Fiscal técnico substituto: DIEGO CARLOS MULLER, SIAPE nº 2152295;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares;;

Art. 4º - Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/02/2021 15:43)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

